



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

PORTARIA Nº 53/2016 – DE 24 DE JUNHO DE 2016

MIGUEL CLAUDIO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário, Senhor André Vicente da Silva, Advogado da Câmara Municipal de Junqueirópolis, no período de 04 (quatro) a 23 de julho de 2016, totalizando 20 (vinte) dias, conforme o requerido. Resolve ainda, que 1/3 (um terço) da referida férias, 10 (dez) dias, será convertida em pecúnia, de acordo com o parágrafo único do artigo 102 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis. A referida férias é correspondente ao período aquisitivo de 02 (dois) de junho de 2015 a 01 (um) de junho de 2016.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 24 de junho de 2016.

Miguel Claudio Batista – Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor de Secretaria